



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1557/2017

“Dispõe sobre gratificação a servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a senhora **GLÁUCIA BORGES DE OLIVEIRA SILVA**, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2017.

São Sebastião, 01 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito